

PORTARIA Nº DE 6.305 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO – DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA – MG, CONFORME LEI Nº 1.043 DE JUNHO DE 2010”.

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal nº 1.232, de 03 de julho de 2017, que altera dispositivo do artigo 21 da Lei nº 1.043, de 24 de junho de 2010, que criou Conselho de Educação – do Município de Albertina/MG.

Considerando que a previsão na Lei nº 1.043/2010, sendo permitido, mas precisamente no seu Art.28, Parágrafo 4º a recondução da presidência do CME;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros do CME do município de Albertina/MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia 31 de dezembro de 2024:

- I) Izabel Cristina de Oliveira Luiz, os Diretores Escolares, tendo como suplente Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior;
- II) Cristiane Moreira Fadini, representando os Supervisores Pedagógicos, tendo como suplente, Sonia Cristina Fulaneto;
- III) Girlaine Bueno da Silva Souza, representando os professores da Rede Municipal de Educação, tendo como suplente Rossa Maria Rodrigues Pereira Nunes;
- IV) Adriana Campanhari Bueno, representando os professores da Rede Estadual de Educação, tendo como suplente Rosemary Aparecida da Silva;
- V) Divonir Vilela, representando os Pais de Alunos, tendo como suplente Claudete Aparecida Vicente Sanches;
- VI) Policeni de Cassia da Silva, representando o Conselho Municipal dos Diretores da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo como Suplente Ana Maria Rodrigues de Almeida;
- VII) Caroline Nogueira Ferradoza, representando o Legislativo Municipal, tendo como suplente, Benedita Garcia Rafael.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Albertina/MG, 22 de Março de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal